**Portaria n. 342 de 10 de setembro de 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

1. Designar o colaborador Enfermeiro Dr. Bruno Augusto Gonçalves dos Reis, Coren-MS n. 464488, para prestar apoio a Comissão de Conciliação de débitos.
2. O colaborador Enfermeiro Dr. Bruno Augusto Gonçalves dos Reis, fará jus ao Auxilio Representação, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de pedido de auxílio representação.
3. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
4. Centro de custo despesa administrativa.
5. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido colaborador.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de agosto de 2021.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978